



12138393

08004.000749/2020-81

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ROGÉRIO XAVIER ROCHA
MATRÍCULA/SIAPE	1052112
E-MAIL	saa@mj.gov.br
TELEFONE	2025-9169

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O curso tem como objetivo prestar o conhecimento quanto a prevenção e combate a incêndio em edificações, destacando as normas e legislações vigentes, sistemas/equipamentos empregados na prevenção e combate a incêndio, bem como preparar para elaboração de especificações de serviços de Bombeiro Profissional Civil, de projeto de regularização PPCI, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de prevenção e combate a incêndio, além de ferramentas de gestão e desses serviços.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI 12090442

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 03 (três) servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de desenvolvimento denominada "Prevenção contra Incêndio em Edificações".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A Prevenção contra Incêndio em Edificações será realizado no período de 10 a 20 de Agosto de 2020, online 100% AO VIVO.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Aline Carneiro de Aguiar, SIAPE: 1795038



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)- Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/07/2020, às 18:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional - Substituto(a)**, em 16/07/2020, às 19:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 16/07/2020, às 19:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12138393** e o código CRC **02A6C6E7**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.